DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022.
30 de novembro de 2022

Concede Título de Cidadão Gloriense ao Senhor Bruno Teles Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gloriense ao Senhor Bruno Teles Costa.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, entregará em Sessão Solene, o respectivo título obedecendo às formalidades regimentais de praxe.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Gloria, Estado de Sergipe, em 30 de novembro de 2022.

Ancelmo Andrade Dantas
Presidente

Flávio Vieira dos Santos
Primeiro Secretário